



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 527/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 12, inciso I da Resolução TRE/CE n.º 488/2012,

CONSIDERANDO a decisão contida no SEI nº 2024.0.000011673-8,

RESOLVE designar o dr. **ADRIANO RIBEIRO FURTADO BARBOSA**, titular da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza, para responder pela 113ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, no período de 01.06.2024 a 20.06.2024, durante o afastamento da titular, dra. Elizabeth Santos Vale Rodrigues, por motivo de férias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 30 de maio de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 30/05/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&d_orgao_acesso_externo=0&cv=0640743&crc=3AE3A780, informando, caso não preenchido, o código verificador **0640743** e o código CRC **3AE3A780**.